



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 158/2023.

São Luís, março de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís – CEJUSC-JT,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1916, para responder pelo acervo processual “B” daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC 2º GRAU, nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 27 e 28/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região